



ALECE

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DO CEARÁ

ATO DELIBERATIVO Nº 925/2023

CONCEDE LICENÇA PARA
ASSUMIR CARGO. DEPUTADO
ORIEL FILHO.

CONCEDE LICENÇA AO DEPUTADO ORIEL FILHO PARA ASSUMIR CARGO DE SECRETÁRIO DE ESTADO, NOS TERMOS DO ART. 151, INCISO V, DO REGIMENTO INTERNO E DO ART. 54, INCISO I E § 3.º, DA CONSTITUIÇÃO DO ESTADO.

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 19 da Resolução n.º 751, de 14 de dezembro de 2022 (Regimento Interno), e;

CONSIDERANDO Memorando, de autoria do Deputado Oriel Filho – PDT, no qual solicita licença para assumir o cargo de Secretário de Estado da Aquicultura e Pesca, **RESOLVE**:

Artigo único. Conceder licença ao **Deputado Oriel Filho** para assumir o cargo de Secretário de Estado da Aquicultura e Pesca, de acordo com o art. 151, inciso V, da Resolução n.º 751, de 14 de dezembro de 2022, e o art. 54, inciso I e § 3.º, da

Constituição do Estado.

**PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO
CEARÁ**, em Fortaleza, ao 1.º de março de 2023.

Dep. Evandro Leitão

PRESIDENTE

Dep. Fernando Santana

1.º VICE-PRESIDENTE

Dep. Osmar Baquit

2.º VICE-PRESIDENTE

Dep. Dannel Oliveira

1.º SECRETÁRIO

Dep. Juliana Lucena

2.ª SECRETÁRIA

Dep. João Jaime

3.º SECRETÁRIO

Dep. Dr. oscar Rodrigues

4.º SECRETÁRIO

**OBS: Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial de
01/03/2023.**

